

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/MF nº. 16.808.549/0001-47**

**TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/09/2002, portador da Carteira de Identidade nº 6640092 PC/GO e CPF: 707.973.911-00, filho de Wenceslau Gonçalves Ramos Neto e Selma Aparecida Alves Bento Ramos, residente e domiciliado na Rua 14, Qd. Area, N. 479, Apart – 1603, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-180.  
Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **CLJ CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua JC 23, S/N, Qd. 31 Lt. 09, JD Curitiba II, Goiânia – Goiás, CEP: 74.480-670. Inscrita no CNPJ nº 16.808.549/0001-47.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O sócio resolve alterar o endereço da matriz para um novo endereço, que passará a ser o seguinte: Alameda Aimores, Qd. 02 Lt. 11, Sala 01, SN, Bairro Morumbi, Nerópolis - Goiás, Cep: 75.460-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLJ CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/MF nº. 16.808.549/0001-47**

Pelo presente instrumento particular do Contrato Social da Sociedade Limitada Unipessoal:

**TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/09/2002, portador da Carteira de Identidade nº 6640092 PC/GO e CPF: 707.973.911-00, filho de Wenceslau Gonçalves Ramos Neto e Selma Aparecida Alves Bento Ramos, residente e domiciliado na Rua 14, Qd. Area, N. 479, Apart – 1603, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-180.

Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **CLJ CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Alameda Aimores, Qd. 02 Lt. 11, Sala 01, SN, Bairro Morumbi, Nerópolis - Goiás, Cep: 75.460-000. Inscrita no CNPJ nº 16.808.549/0001-47.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

Nome Empresarial da sociedade é: **CLJ CONSTRUTORA LTDA;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA**

A sociedade tem como nome fantasia de: **CONSTRUTORA CLJ;**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Descrição do Objetivo do Estabelecimento:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOIRMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

O objeto social é:

**4299-5/99** – Obras de engenharia civil;

**4120-4/00** – Construção de Edifícios;

**4313-4/00** – Obras de Terraplanagem;

**7731-4/00** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes;

**CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO EMPRESARIAL**

A sede da sociedade é na Alameda Aimores, Qd. 02 Lt. 11, Sala 01, SN, Bairro Morumbi, Nerópolis - Goiás, Cep: 75.460-000;

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) reais, divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O capital social fica assim distribuído:

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>COTAS</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL EM R\$</b>
<b>TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES</b>	400.000	100	400.000,00
<b>TOTAIS</b>	400.000	100	400.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRERIAL**

A sociedade é administrada pelo sócio **TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES** que assinará isoladamente na representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado seu uso em negócios estranhos ao objeto social;

**CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRÓ LABORE**

O administrador terá uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente estipulado, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

**CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE**

A responsabilidade do sócio é na forma da Lei limitada à sua participação no capital social, porém, todos respondem pela integralização do capital social;

§ 1º Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se de acordo com a Legislação vigente;

§ 2º A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será encerrado a 31 de dezembro de cada ano, quando serão apurados os lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à sua participação no capital social da sociedade;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que impeça o exercício da administração societária;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Nerópolis - GO, para se dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento;

E, por se achar assim justo e contratado, assina o presente instrumento eletronicamente;

Nerópolis-Go, 08 de Maio de 2023.

**TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLJ CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70797391100	TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:59 SOB Nº 20231208502.  
PROTOCOLO: 231208502 DE 08/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306730728. CNPJ DA SEDE: 16808549000147.  
NIRE: 52205768574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.  
CLJ CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)